

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 029/2016

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Comunicar que o período de matrícula para o semestre **02/2016** será realizado por curso, da seguinte forma:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS NO CAMPUS:**MATRÍCULA DE CALOUROS (ingresso via vestibular):**

Data: **14 e 15/07/2016**

Curso: **Todos os cursos.**

Horário: **14:00 às 18:00 horas.**

Local: **Secretaria Acadêmica.**

MATRÍCULA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, TRANSFERÊNCIA INTERNA, REINGRESSOS E RETORNO:

Data: **03 e 04/08/2016.**

Curso: **Todos os cursos.**

Horário: **14:00 às 18:00 horas.**

Local: **Secretaria Acadêmica.**

Quem precisa fazer a matrícula no campus:

- Calouros, transferência externa, transferência interna, reingressos e retornos de todos os cursos.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS PELA INTERNET:**CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO e ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - HABILITAÇÃO MECÂNICA:**

- Período de matrículas: **22 a 25/07/2016.**

- Horário: início 08:00 horas do dia 22/07/2016 e término às 23:59 horas do dia 25/07/2016.

- A matrícula será liberada por horário de acordo com o Coeficiente Escolar do Acadêmico

- Para verificar seu horário de matrícula, consulte o menu **Relatórios Acadêmicos/ Acadêmicos /Consulta Coeficiente ou Ranking.**

- Período de ajustes on-line: 28 a 31/07/2016.
- Horário: Início **08:00 horas**.
Término **23:59 horas**.

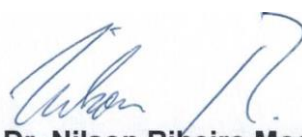
Observações:

- A partir da **zero hora** do dia 31/07/2016 o sistema estará bloqueado para matrículas. Somente será possível a consulta das matrículas já efetuadas.
- Para fazer a matrícula pela internet os acadêmicos devem ter seu CPF e sua senha.

INÍCIO DAS AULAS PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2016 – 01/08/2016

2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 06 de Julho de 2016.



Prof. Dr. Nilson Ribeiro Modro
Diretor-Geral- CEPLAN